

# PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exemp.

## PROVINCIA

Publica-se diariamente

## ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 10\$000

Por semestre . . . . . 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

Os authographos, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

## AVIZO

Nesta folha não se publicam annuncios ou editaes que versen sobre compra e venda de escravos.

## PROVINCIA

Pedimos aos nossos assignantes que não pagarão as suas assignaturas, oespecial obsequio de satisfazer-as quanto antes.

Os srs. assignantes de fóra poderão remetter-nos a importancia de suas assignaturas pelo correio, em carta registrada com o valor declarado.

## CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1882

Continuação do n. antecedente)

**O Sr. Escragnolle Taunay:**—O nobre ministro da guerra, entretanto, já avançou esta proposição muito arriscada e para a qual chamamos a attenção da camara, dizendo que receiava attrahir sobre o partido liberal a responsabilidade da execução dessa lei.

Pois que ?

Porventura havemos de dividir este paiz n'aquellas duas zonas ethnicas de que o honrado presidente do conselho, quando opposicionista, a cada momento nos fallava, turcos e christãos ?

Afinal havemos de ser tratados como christãos da Turquia, si os nossos homens de estado, liberaes, attenderem simplesmente para as conveniencias do partido que representam.

Foi justamente o que deu realce e nobreza aos actos do sr. Andrade Pinto: foi o completo de apego á popularidade de momento com desprezo da lei, quando se vio obrigado a tomar medidas repressivas.

Como é que o nobre ministro da guerra vem trazer-nos aqui uma desculpa que de certo não é de generalissimo, mas de verdadeiro cabo de esquadra ? (Riso.)

Pois nós havemos de estar dirigindo o paiz simplesmente, conforme as conveniencias deste ou daquelle partido ?

Senhores, esta questão da renovação do pessoal para o exercito, prende-se intimamente á renovação de pessoal para a marinha.. O sr. Eliziario Barbosa faz a respeito ponderações muito justas e que têm tambem o grande merito de ser muito concisas. Si fosse um ministro, aproveitava esse thema para encher paginas e paginas, embora tivesse a certeza de que não seria lido senão por poucos que, como nós, têm obrigação disso, porque a nação nos paga para aturarmos a massada do estudo desses indigestos relatorios.

O sr. Elisiario Barbosa falla-nos na decadencia da nossa marinha mercante e na difficuldade da renovação do pessoal habilitado, hoje que está quasi de todo acabado o commercio de cabotagem feito por nacionaes.

Sr. presidente, esta these dá lugar a amplas considerações; mas não quero incorrer nas censuras que acabo de fazer aos relatorios: e de mais não é agora occasião conveniente. E' verdade que a liberdade que se deu ao commercio de cabotagem, facilitando-o a todas as bandeiras, produziu o desaparecimento quasi completo da nossa marinha mercante á vela e de pequenas industrias que tinham com ella tal ou qual relação e se desenvolviam nas nossas costas. Alem disto a mariuhagem que se empregava nessa navegação de cabotagem servia perfeitamente para as necessidades da mari-

nha: eram elementos já preparados para irem occupar identicos logares nos navios de guerra.

Outros inconvenientes se produziram e apresentaram ao meu espirito, depois que conversei com um amigo meu de Santa Catharina, o sr. Adelino Costa, muito entendido nessa materia, e que é contrario á liberdade de cabotagem; mas, senhores, a sciencia moderna economica demonstra, por meio de estudos e observações muito serias e positivas, que estas ideias de livre cambio, os quaes abrangem uma ordem immensa de factos humanos, são as unicas verdadeiras, e afinal hão de impor-se ao mundo para a felicidade de todos.

Não duvido que o proteccionismo traga vantagens immediatas, mas tem uma repercussão altamente inconveniente. Os Estados-Unidos desenvolveram-se em grande parte á sombra do proteccionismo.

O SR. FELICIO DOS SANTOS já um aparte.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Quero mesmo agora referir-me especialmente ao nobre deputado por Minas que tem estudos especiaes neste assumpto, e perguntarei a s. ex. se conhece o modernissimo principio economico que domina nos Estados-Unidos, principio exarado em termos muito concisos, e que, na repetição das palavras, traz com-igo a força do acerto.

Dizem lá hoje: « a protecção não protege a ninguem ». Nós, de facto, arriamos a bandeira brazileira dos mastros da marinha de cabotagem; mas é necessario considerar a facilidade de communicações que temos presentemente. Os vapores transportam, com muita barateza e com toda rapidez, generos que levavam muitos dias a costear o nosso littoral.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—E as subvenções ?

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não importa; quem lucra é o consumidor, é o povo.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—Quer dizer que o mineiro ha de pagar para as facilidades que têm os povos do littoral.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—V. Ex. sabe que o porto de Santa Catharina era frequentado mensalmente por dous vapores, e hoje temos muitos delles. Quaes os meios da cabotagem para resistir efficazmente a uma concurrencia destas ?

Não posso, pois, em vista da sciencia, censurar esta medida, de vistas tão largas, tomada



PROVINCIA

pelo eminente estadista Visconde do Rio Branco, que tambem era homem de vistas praticas. Não lhe escapou nenhum desses argumentos, pois bem me lembro da discussão luminosa havida nesta casa n'aquella occasião. Ha de certo males, mas tambem conveniencias de ordem superior.

Quanto á falta do pessoal habilitado para a renovação da marinha de guerra, no relatório do sr. Elisario Barbosa nós encontramos os modos de se obviar a esse inconveniente.

Diz o sr. E. Barboza ; (lé) :

Esse facto explica-se naturalmente pela falta do principal elemento para a formação da marinhagem—a pesca e a marinha mercante.

Ambas foram em todos os tempos e são quasi que exclusivamente, ainda hoje os viveiros de onde tiram as potencias maritimas as tripulações de suas esquadras.

Entre nós, porém, a industria da pesca nunca passou de simples aspiração, e a marinha mercante, que muitos annos definha á mingua de animação, extinguiu-se completamente com a lei que entregou a navegação de cabotagem ás bandeiras estrangeiras.

Com relação á pesca, nenhuma disposição conheço na legislação do paiz, a não serem algumas posturas das camaras municipaes, aliás deficientes e nunca postas em execução.

É para lastimar que essas corporações, inscientes da responsabilidade que lhes cabe, tenham concorrido, pela protecção dispensada aos monopolisadores da pesca, para o estado precario dessa industria, para a qual appellou a França quando lhe inspirou sorias preocupações a situação de sua marinha mercante, a estagnação da navegação de longo curso e a decadencia da cabotagem.

(Continúa)

Recebemos e agradecemos a remessa dos seguintes jornaes, aos quaes retribuiremos com a nossa folha:

- Da Bahia, o "Socialista".
- De Paris, a "Revista de Medicina".
- De Panama, "Star and Herald".

ELEIÇÃO DE 6 VEREADORES

2º ESCRUTÍNIO

1ª Secção

Joaquim de Souza Lobo	61	votos
João Custodio Dias Formiga	44	»
Ricardo Martins Barbosa	25	»
João Antonio Monteiro Braga	21	»
José Ramos da S. Junior	6	»
Antonio Alves da Cunha	2	»

2ª secção

José Ramos da Silva Junior	42	»
João Antonio M. Braga	42	»
João Custodio Dias Formiga	10	»
Antonio Alves da Cunha	6	»
Ricardo Martins Barbosa	6	»
Joaquim de Souza Lobo	3	»
Antonio Venancio da Costa	2	»

PAROCHIA DA TRINDADE

Antonio Venancio da Costa	16	»
José Ramos da Silva Junior	13	»

PAROCHIA DE SANTO ANTONIO

Antonio Mancio da Costa	13	»
Antonio Alves da Cunha	9	»
Ricardo Martins Barbosa	1	» sep.* 1

APURAÇÃO

Antonio Braga	66	eleitº
Joaquim Lobo	64	»
J. Ramos	61	»
Formiga	54	»
Ricardo Barbosa	31	sep. 1
Antonio Venancio	18	
Antonio Alves	17	

Faltão as Freguezias de Canas vieiras Lagôa Rio vermelho e Ribeirão.

SECÇÃO LIVRE

Os Deputados Geraes pela Provincia de Santa Catharina

Grande é a differença que, no nosso humilde entender, notamos entre os dous illustres Deputados, que representam no parlamento brasileiro os destinos da nossa provincia.

O Sr. Taunay, não ha negal o, tem desempenhado satisfactoriamente o mandato popular que lhe foi confiado.

P. sio que em minoria, tem cuidado, com o maior zelo e dedicação, dos nossos viciaes interesses.

Ahi estão os seus eloquentissimos discursos sobre a via ferrea, D. Pedro I. sobre a grande naturalisação, sobre o nosso exercito e armada.

S. Ex. tem cabalmente demonstrado, com geral applauso de todos, até dos seus proprios adversarios politicos, que é um eminente propugnador dos interesses da nação, um sincero e verdadeiro patriota; em summa, um deputado de mão cheia.

Se ainda não conseguiu grandes melhoramentos para a nossa provincia, é porque está em minoria, e, infelizmente, no paiz domina o pessimo e tacanho espirito partidario, a qui não se olha o bem estar da nação trata-se uni-

camente de baixas vinganças e da mais escandalosa afilhadagem; não se acompanha o grande progresso dos Estados mais cultos do mundo.

Despresam-se, muitas vezes, os mais robustos talentos os hemens de merito e de verdadeiro patriotismo, e acolhem-se os ineptos, os parasitas, estes que, como sangues-ugas, sugão o sangue da nação, o suor do povo, e nada de proveito fazem a bem do Brasil.

O Sr. Mafra, porem, nada de bom tem felt até hoje para a provincia, seu berço.

E levado a alta hierarchia de Ministro d' Estado, onde estão os seus serviços? Mudo ás questões enunciadas pelo seu collega de Deputação, nada tem dito no parlamento com relação á alludida empresa da estrada de ferro, estando no gabinete consentio que o presidente do Paraná tenetasse invadir o nosso territorio, sobre cujo conflito já déra outr'ora, como chefe de policia d'aquella provincia, parecer desfavoravel aos nossos directos.

Só tratou S. Ex. de vingar-se, removendo aos dignos Juizes de Direito das comarcas do 2º Districto, pelo simples facto de não haverem protegido a sua candidatura.

Estão, por tanto, bem defenido os nossos deputados; este poderá ser um abalisado jurisconsulto, um bom advogado, mas é um pessimo legislador, um mau Deputado.

Aquelle, pelo contrario, é um orador de primeira plaina, um grande orador, um cidadão patriota, que sacrifica se pelo engrandecimento do seu paiz, que tem fielmente correspondido á nossa expectativa; a expectativa do eleitorado que digoamente o elegera.

S. Francisco, 23 de Julho de 1882.

O Imparcial.

AO EXM. SR. MINISTRO DE JUSTIÇA

A NOMEAÇÃO DO PROMOTOR PUBLICO DE LAGES

Quem ao lêr a nomeação de Pedro José Leite Junior para Promotor Publico da Comarca de Lages, não stigmatizará o acto do Exm. Sr. 3º Vice presidente Joaquim Augusto do Livramento?

Quem não admirará que um Promotor Publico demittido pelo Presidente liberal Dr. Antonio de Almeida Oliveira, a bem do serviço publico, e mandado responsabilisar, agora tornasse a ser nomeado por um Vice Presidente tambem liberal?!

Sem duvida o Exm. Sr. Dr. Livramento, levado pelas conveniencias partidarias, não teve lembrança de que aquelle Leite Junior, quando empregado na Secretaria militar, foi mandado responsabilisar.

Deve-se, por acto de misericordia, ensina-



go recommendações importantes. Mas como tivesse pertencido a ordem contra a qual opinião publica se manifestava abertamente, o digno mineiro não teve bom acolhimento em Lisboa, razão porque viu-se na necessidade de partir para a Italia, onde seu talento e estudos foram tidos em grande conta. Na capital do mundo catholico empregou-se em um seminario de instrução publica, por influencia dos jesuitas (segundo se diz) que se condoeram de seu estado de pobreza e abandono em que vivia; mais tarde foi um dos membros da «Arcadia Romana», fundada desde 1690 por João Garvina, Mario Crescimbeni e Vicente Fellicata.

De Roma partiu para Napolés, d'ahi para Lisboa, e afinal para o Rio de Janeiro, onde não encontrou mais seus antigos protectores. Pelo facto de ter pertencido outrora á companhia dos jesuitas, muitos se armaram contra Basilio da Gama, até que por fim foi enviado para Portugal a bordo de um navio de guerra, por ordem do então governador marquez de Lavradio em cumprimento das ordens que recebera da corte portugueza. Sendo portanto denunciado sem ter commettido crime algum, compareceu perante o Tribunal da Inconfidencia, onde assignou termo de ir residir em Angola. Seu proprio talento, no entretanto, salvou-o de ir cumprir a rigorosa sentença a que estava condemnado. Por occasião das nupcias de uma filha do marquez de Pombal, D. Maria Anália, o illustre brasileiro dedicou-lhe um epitalamio que terminava assim:

Eu não verei passar teus doces annos,  
Alma de amor e de piedade cheia;  
Espéran-me os desertos e oceanos,  
Aspera, inculta, e monstruosa areia...  
Ah! tu fazes cessar os tristes damnos,  
Que en já na tempestade escura e feia...  
Nas diviso, e me serve de conforto  
A branca mão, que me conduz ao porto!

O marquez de Pombal não só o perdoou do exilio como ainda o nomeou official supremo da secretaria d'estado dos negocios do reino, chamando-o mais de uma vez para trabalhos do seu gabinete.

Escreveu por esse tempo o poema-Quitubia — em favor de um chefe africano que se distinguira na batalha contra os Hollandezes. D'entre as suas composições sobressahe o «Uruguay», poema que immortalizou seu nome e que foi publicado pela primeira vez em 1763. Termina esta monumental obra com os seguintes versos:

Seis lido, «Uruguay». Cebra os meus olhos  
Embora um dia a escura noite eterna.  
Tu vive e gosa a luz serena e pura.  
Vive nos bosques d'Arcadia e não receis  
Chegar desconhecido áquella areia,  
Alli de fresco entre as sombrias murtas  
Uma triste a Mireu não todo encerra  
Luz d'estranho ceo, sobre ella espalha  
Coa peregrina mão barbaras flores.  
E busca o successor que encaminha  
Ao teu lugar que ha muito que...

Lamentando um...  
de Basilio da G...  
cont...  
defe...  
do nã...

moderno poema que para si tem mais merito. — E um outro, nosso compatriota, do grande credito litterario, considera — ser indubitavelmente o «Uruguay» o primeiro poema brasileiro tanto na ordem chronologica como na perfeição da obra.

Deixando de assumir mais as redas do governo o marquez de Pombal, pela morte de D. Jose I em 1777, succedeu no throno de Portugal D. Maria I, que ordenou ao celebre estadista a sua retirada para longe da corte, e outras perseguições que se fizeram ao mesmo. Basilio da Gama renunciou o seu emprego, temendo sem duvida ser victima de odios e despeitos, pela amizade que consagrava ao marquez, então mal visto pelo povo fanatico e ignorante. Tornou á sua patria, pretendendo fixar a sua residência na cidade do Rio de Janeiro. Era por esse tempo governador geral do Brasil, com o titulo de vice rei, D. Luiz de Vasconcellos e Souza, e bispo do Rio de Janeiro d. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco. De ambos Basilio da Gama recebeu bom acolhimento e protecção. Unido-se em estreita amizade com Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, tambem poeta distincto e estimado do vice rei, conseguiu com elle instituir uma academia litteraria no Rio de Janeiro, á semilhança da Arcadia Romana.

Succedendo no governo do Estado o suspeito conde de Rezende, a academia litteraria foi dissolvida, e ameaçados os fundadores. Basilio da Gama resolveu deixar de novo a sua patria, e partiu para Lisboa, onde falleceu a 31 de Julho de 1795.

Um frade (segundo se diz) que assistia aos seus ultimos momentos, lançou logo a uma importante porção de manuscritos do illustre mineiro que continhão tragedias e poemas.

José Basilio da Gama era cavalleiro da Ordem de S. Thiago; escudeiro fidalgo da casa real por alvará de 6 de Agosto de 1787; official da secretaria d'estado dos negocios do Reino por portaria do primeiro ministro marquez de Pombal, de 25 de Junho de 1774; socio da Arcadia Romana desde 1763 com o nome de «Fermindo Sipilio»; e correspondente da academia real de sciencias de Lisboa, nomeado em 11 de Fevereiro de 1793, etc.

SECÇÃO LIVRE

A S. Ex. e Sr. Presidente da Provincia

V. Ex foi enganado quando, sob proposta do Sr. chefe de policia interino, nomeou a João Pedro d'Espindola para subdelegado de policia da cidade de São José.

Aquella individual é o sachristão do Padre Cunha, vigário de São José.

A sua renda, quando muito poderá chegar a 1500 réis vive de esportulas em enterros e baptisados.

Incompativel o cargo de...  
são de sachristão.

estiver ajudando a...  
casamentos, aos...  
serviço de uma festa...  
no, prender os de...  
corpo de delicto ou...  
o policial?

Responda quem sabe.

A incompatibilidade, como diz o Aviso n. 89 de 4 de Junho de 1847, resulta quando as funções dos empregos repugnaõ entre si por sua propria natureza, e se de accumulção d'ellas provém impossibilidade de ser cada um servilço o desempenhado satisf.ctoriamente. E' evidente que nestes dous casos está o sachristão subdelegado.

Ora, Sr. Presidente, V. Ex. mande indagar e convencer-se-ha da verdade do que expressamos.

E' uma vergonha estar feito subdelegado um homem que nem eleitor é, pois não tem renda legal, e so para o ser nomearão-o subdelegado.

Não será melhor que façam tambem o vigário de delegação?

Tudo ficaria na igreja!

Não será melhor assim, Sr. presidente? V. Ex. decida.

Amem.

ANNUNCIOS

Nesta typographia precisa-se de um aprendiz.

Precisa-se de dous meninos para vendedores de jornal

AOS DOIS OCEANOS

ESTABELECIMENTO ESPECIAL DE

FAZENDAS E MODAS

DE

INNOCENCIO J. DA C. CAMPINAS

A

8 RUA DE JOÃO PINTOS

E' este o titulo do novo estabelecimento de fazendas, que dou hoje á exposiçao do publico tanto desta capital como do interior. Adoptando como ponto principal a nova rotina de vender so a dinheiro para poder vender muito barato, e certo de que os meus amigos e freguezes não desconhecerao a reciprocidade das vantagens, que sem contestação resultão deste principio, espero a concorrência dos meus amigos e do publico em geral, podendo desde já garantir todo o desve e promptidão em bem servir áquelles que me fizerem honrar, procurando este estabelecimento, aonde sempre encontrarão um abundante e variadissimo sortimento de fazendas e objectos de primeira mão, bem como a grande differença dos preços que será de 10 á 15 % dos preços communs.

O proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado no ultimo paquete procedente da praça do Rio de Janeiro, aonde fez magnificas compras de fazendas, modas e outros artigos d'alta novidade, e desejando adquirir em pouco tempo um elevado numero de freguezes, já devido aos baixissimos preços que vai estabelecerem suas fazendas procurando a par d'isto envidar todos os meios ao seu



alcançe para continuar a merecer a confiança que sempre lhe dispensarão; esôera d'est'arte poder satisfazer a expectativa dos seus antigos freguezes e ao publico em geral.

Acha-se neste novo estabelecimento á disposiçào das Exmas. Sras. um lindo e variadissimo sortimente de fazendas, objectos de lã, armarinho, novidades e modas: tudo escolhido com especialidade de gosto e a capricha.

O dono deste estabelecimento, querendo adoptar um systema inteiramente novo de negocio, resolveu fazer as suas vendas somente a dinheiro á vista, sem excepção de pessoa alguma. O comprador pagará as mercaderias no acto da entrega.

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

Innocencio J. de C. Campinas.

**PHARMACIA POPULAR**

DE

EUFRASIO CUNHA

Neste estabelecimento acha-se completamente sortido dos melhores medicamentos nacionaes e estrangeiros.

Avia-se receitas com promptidão, acieio e modicidade nos preços.

LARGO DO PALACIO

N. 5

PROVINCIA

A pessoa a quem for entregue esta folha não nos querendo honrar com a sua assignatura, pedimos a fidejussão de devolve-la hoje ao nosso escriptorio, ficando do contrario considerada como assignante.

**FABRICA NACIONAL**

DE

LICORES, DISTILLAÇÃO E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

DE

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

RUA DE JOAO PINTO,

(EM SANTA BARBARA)

Este estabelecimento, unico da provincia, montado pelo systema mais moderno, usado em França, e dirigido pelo antigo contra-mestre da fabrica de licores e distillação, de Hippolyte Buge & Terrisse, acha-se em estado de fornecer ao publico o melhor, generos identidos aos da Europa, fabricados com ma-

neria prima e por preços muito mais vantajosos.

No deposito, encontra-se a disposiçào do publico, amostras dos seguintes productos:

**Absintho Suisso, Anisetta de Bordeaux, Curação de Hollanda, etc.**

Na mesma casa, acha-se tambem installada, uma refinação de assucar, cujosapparelhos dos mais modernos, podem fornecer a porção de assucar necessaria ao consumo da cidade e dos mais pontos da provincia.

Os proprietarios deste estabelecimento, não se tem poupado a esforços, nem sacrificios de primeira qualidade e de preço razoavel, certos de grangearem a confiança do publico e de seus freguezes, garantindo que todos os pedidos serão attendidos com todo o esmero possivel.

DEPOSITO:

10 Rua de João Pinto 10

AO PARTIDO CONSERVADOR

Pelo presente convido o partido Conservador para uma reunião no dia 21 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, no sobrado da rua do Principe n. 31, affim de ter logar a eleição do novo Directorio central e tratar-se de outros assumptos.  
Desferro 18 de Junho de 1882.

O Presidente  
Mauoel José de Oliveira.

**EDITAL**

A camara Municipal desta capital faz publico, que no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, na sala de suas sessões se arrematará em hasta publica o imposto de aferiçào de pesos e medidas do systema metrico decimal, reguladas as taxas pelo artigo 22 da Lei n. 697 de 6 de Agosto de 1873.

Para ser affiridor exigen-se os seguintes requisitos:

- 1.º Ser cidadão Brasileiro.
- 2.º Ter mais de 25 annuos.
- 3.º Ter feito exame de arithmetica pelo menos até as quatro operações sobre os numeros inteiros—fracções decimaes e complexos, bem como sobre elementos de metrologia, além do pratica do trabalho de aferiçào.

Os que não tiverem titulos, que comprovem a habilitação exigida em o artigo antecedente prestara exame perante uma commissão composta do Presidente da Camara municipal e de dois membros, eu, na falta destes, de dois membros nomeadas pelo mesmo Pro-

E para conformar o que manda o publico mandou publico a Camara Municipal de Junho de 1882 de Oliveira C. da Silva Pei

**MONO**

**DEOS**

**RI**

DEPOIS....



CANTA